

DECRETO Nº12/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Art.43, Parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 226.158,68 (duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) no orçamento vigente de 2015, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 05 – Videomonitoramento

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 00011 – Sistema de Segurança Pública

Projeto: 1.006 – Implantação do Sistema de Videomonitoramento

Elemento: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (Cód.35)

Valor R\$ 226.158,68 (duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

Recurso: 1.003 Convênio 35/2014 – Videomonitoramento Contrapartida dos Municípios

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA